



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.064, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; a solicitação PCDP nº 519/26, de 18 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo Joao Pedro Santos Tavares, matrícula Siape nº 1279069, com a finalidade de realizar visita institucional à Escola Multicampi de Ciências Médicas, em Caicó/RN, no dia 31 de agosto de 2026, com ônus para esta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 31 de agosto de 2026.

NILDO DA SILVA DIAS